



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 5/2025

PROCESSO Nº 35/2025

OBJETO: Dispensa para AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAFIA PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM TECIDO TUBULAR LAMINADO COM DUAS ALÇAS COM IMPRESSÃO NA PARTE FRONTAL DE ARTE para suprir a demanda da Secretaria de Agricultura do Município de Campo Bonito - PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
REAL CAMPO LTDA	59.111.066/0001-00	19.200,00	dezenove mil e duzentos reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 042, de 28º de janeiro de 2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA, no valor de valor R\$ 19.200,00.

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de maio de 2025

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Dispensa por Limite 9/2025
Processo 44/2025

EXTRATO DO CONTRATO 58/ 2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

C P R M Engenharia, 46.196.546/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ASFÁLTICO CBUQ E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA ESTRADA RUARAL LINHA SERTÃOZINHO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 13,80 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	3390390500	2906		15	452	0501	05

Campo Bonito, 16 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 3 MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e CAIO PHELIPE RODRIGUES MOREIRA


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 11/2025
Processo 43/2025

EXTRATO DO CONTRATO 60/ 2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

TRAIAVEIA PRODUÇÕES LTDA, 22.981.973/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO TRAIAVEIA, A SER REALIZADO NO DIA 24/10/2025,
EM COMEMORAÇÃO AO 39º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR: 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de	Função	Sub-	unid	órgão
	Econômica		Recurso		Função		
0	3390392300	3213		13	392	0602	06
	00						

Campo Bonito, 16 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 7 MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e MARCO AURÉLIO BERNARDINO DA SILVA


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 15/2025
Processo 22/2025

EXTRATO DO CONTRATO 59/2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA, 30.165.886/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO

VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039050000	2802		4	121	0503	05

Campo Bonito, 16 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 6 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2024

EDITAL N.º 27/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** para o provimento de vaga temporária dos candidatos abaixo relacionados para o cargo que especifica, aprovados no PSS n.º 02/2024, Edital n.º 01/2024 de 19/11/2024, publicado no Diário oficial do Município dia 21/11/2024, tornado público homologado pelo Edital n.º 08/2024 de 13/12/2024.

I – Assistente Administrativo Plantonista (12/36 horas)

	NOME	L.P.	P.M.	P.O.	P.T	R.F.	Classificação
4	Maria Alice Debiasi Woytovicz	30,00	35,00	65,00	0,00	65,00	4º

X – Zeladora (40hs)

	NOME	L.P.	P.M.	P.O.	P.T	R.F.	Classificação
11	Maria Eduarda de quadra Domingues	10,00	30,00	40,00		40,00	11º
12	Elíane de Oliveira Lima	20,00	20,00	40,00		40,00	12º

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no **prazo de 05 dias úteis** a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

Documentos

Deverá apresentar:

- CPF, RG, Título de Eleitor;
- Comprovante que esta quite com as obrigações Eleitorais,
- Estar quite e liberado do serviço militar se for o caso;
- Certidão de nascimento ou casamento (caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame Admissional;
- Exame Psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH, informar descrição de Raça/Cor;
- N.º PIS/PASEP;
- N.º de Telefone para contato;
- Informar E-mail;
- Comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir Escolaridade e Habilitação legal para o exercício do cargo.
- Conta salário no SICREDI;

Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.

- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito/Pr, 16 de maio de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 182/2025

SÚMULA: Destituição de servidor do
Cargo de Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal na Lei Municipal nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Cargo de Controle Interno, a servidora Aline Aparecida da Cunha de Lara, portadora da matrícula funcional n.º 5267-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, a partir de 19/05/2025.

Art. 2º Volta a ocupar o cargo efetivo de Assistente Administrativo I.

Art. 3º Revoga gratificação de 100% sobre valor do salário base a partir de 19/05/2025, concedida através da portaria n.º 82/2025, de 17/02/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 82/2025.

Campo Bonito/Pr, 16 de maio de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 183/2025

SÚMULA: Concede gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 100% sobre o valor do salário base, a partir de 19/05/2025, a servidora Aline Aparecida da Cunha de Lara, portador da matrícula funcional n.º 5267-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, que ficara responsável pela execução de atividades contábeis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de maio de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 184/2025

SÚMULA: Revoga Nomeação de
Servidor do Cargo de Chefe da Divisão de
Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario
Weber, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal na Lei Municipal n.º 233/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar nomeação do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade,
o servidor Alessandro Rodrigues, portadora da matrícula funcional n.º 5505-0, ocupante do
cargo efetivo de Fiscal de Tributos, a partir de 19/05/2025.

Art. 2º Volta a ocupar o cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário, em especial a portaria 041/2025.

Campo Bonito/Pr, 16 de maio de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 185/2025

SÚMULA: Concede gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 65% sobre o valor do salário base, a partir de 19/05/2025, ao servidor Alessandro Rodrigues, portador da matrícula funcional n.º 5505-0, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, que ficara responsável pela execução de atividades correlatas ao patrimônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 16 de maio de 2025.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal